DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Licitações e Contratos	10
Atas de Sessões	10
Homologação / Adjudicação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Resoluções**

C.M.A.S

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TORRINHA

Rua Nove de Julho, Nº 585- centro- Fone (014) 3656-3398

E-mail: cmastorrinha@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI Nº 1909 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO, a deliberação das plenárias realizadas em 01/12/2021

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal Nº 8.742/93 (LOAS)

CONSIDERANDO, a lei 1.913 de novembro de 2021 que dispõe sobre a política pública de Assistência Social- SUAS do município de Torrinha e dá outras providências.

CONDIDERANDO, as orientações técnicas dos benefícios eventuais do SUAS, do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

Resolve:

Art. 1, Regulamentar os critérios e prazos para concessão dos benefícios de assistência social do Município de Torrinha, no âmbito da Política de Assistência Social.

Art.2, Os profissionais de nível superior das equipes de referência do serviço socioassitenciais de proteção social básica e especial de média e alta complexidade, são responsáveis pela concessão dos benefícios eventuais.

Digitalizado com CamScanner

§1 Os profissionais de nível superior das equipes de referência deverão identificar as necessidades de inclusão das famílias e ou indivíduos no processo de acompanhamento familiar.

§2 O cadastro único será utilizado para fim de elegibilidade da prestação dos benefícios eventuais, respeitada a supremacia do atendimento as necessidades sociais sobre a exigência de rentabilidade econômica.

§3 Para concessão dos benefícios eventuais, serão utilizadas as informações do cadastro único. Caso o beneficiário não esteja registrado no cadastro único, a sua inclusão será providenciada logo após a concessão dos benéficos eventuais.

§4 Os Benefícios Eventuais serão ofertados prioritariamente para idosos, deficientes, gestantes e acamados.

Seção I

Dos critérios e Prazo

Art. 3º – A concessão do benefício eventual ocorrerá mediante solicitação do requerente e será garantido após a escuta e identificação da situação de insegurança social, riscos, perdas e danos circunstanciais que demandem provisão imediata tendo em vista a possibilidade de agravamento da situação de insegurança social. A oferta será feita mediante os seguintes critérios:

I - Residência fixa ou temporária no município ou pessoa em situação de rua;

II – Vivenciar situações de insegurança social de caráter temporário, e, ou;

III - Riscos, perdas ou danos circunstanciais;

IV – Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal;

V – Possuir, no mínimo, **16** anos de idade.

§ 1º – O benefício eventual só será concedido por meio da avaliação técnica das situações de riscos, perdas e danos circunstanciais vivenciadas por indivíduos e famílias, sendo vedada a utilização do fator corte de renda. Nos casos emergenciais em que não for possível a avaliação técnica, o benefício deverá ser concedido:

I - Nas situações de emergência e calamidade pública, após o cadastramento de indivíduos e famílias;

Digitalizado com CamScanner

II - Em situações de grave padecimento, ou dano emergente, após breve justificativa, o técnico de nível superior realizará o referenciamento ao equipamento socioassistencial e encaminhamento para o registro no Cadastro Único.

§ 2º – O benefício eventual deverá ser concedido em até **5** dias uteis, contados da data de seu requerimento, ressalvando adversidades que impeçam a entrega do mesmo, podendo se estender durante o mesmo período.

§ 3º O benefício eventual, será pago preferencialmente à mulher responsável pela unidade familiar, quando cabível.

Art. 4 – O recebimento do benefício eventual cessará quando:

I – Forem superadas as situações de vulnerabilidade e, ou riscos que resultaram na demanda de provisões materiais;

II – For identificada irregularidade na concessão ou nas informações que lhe deram origem;

III – Finalizar o prazo de concessão definido no ato da avaliação técnica.

Parágrafo Único. A concessão do benefício eventual poderá ser prorrogada mediante avaliação técnica das necessidades de indivíduos e famílias nas ações de atendimentos e ou acompanhamento familiar, realizadas pelos profissionais de nível superior das equipes de referência dos serviços socioassistenciais.

Seção II

Das Modalidades de Benefícios Eventuais e dos Tipos de Provisões

Art. 5 - Os benefícios eventuais serão ofertados nas seguintes modalidades:

I - Nascimento;

II - Morte;

III - Vulnerabilidade temporária; e

IV - Calamidade pública;

V - Moradia

VII - Passagem

VIII - Alimentação

IX - Documentação

Digitalizado com CamScanner

Art. 6 - O benefício eventual em virtude de nascimento também denominado auxílio natalidade atenderá preferencialmente:

I - Necessidades dos familiares, da criança ou das crianças que vão nascer e de crianças recém-nascidas;

II - Apoio à mãe e/ou à família nos casos em que crianças morrem logo após o nascimento;

III - Apoio à família quando a mãe e/ou a criança ou as crianças morrem em decorrência de circunstâncias ligadas à gestação ou ao nascimento das crianças

§2º O benefício eventual em virtude de nascimento deverá ser concedido à genitora e, ou à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido.

§ 3º O requerimento deverá ser feito até **5** dias, contados da data do nascimento.

§4º As provisões nas situações de nascimento serão concedidas da seguinte forma:

I – Distribuição de Kits de enxovais e produtos de higienes, em parceira com o Fundo Social de Solidariedade e o Departamento de Saúde.

II - O prazo de concessão poderá ser prorrogado em virtude da necessidade comprovada em avaliação técnica por mais 06 meses;

III - O benefício poderá ser solicitado a partir do 8º mês de gestação até o 30º dia após o nascimento.

Art. 7 - São documentos essenciais para acesso às provisões por nascimento:

I - Declaração médica comprovando o tempo gestacional, se o benefício for solicitado antes do nascimento;

II - Certidão de nascimento se o benefício for requerido após o nascimento;

III - No caso de natimorto, deverá apresentar certidão de óbito;

IV - Comprovante de residência;

V - Carteira de identidade e CPF do beneficiado;

VI - Documentação que comprove vínculo e cuidado, tais como termo de responsabilidade, termo de guarda ou sentença judicial.

Digitalizado com CamScanner

Art. 8 - O benefício eventual na forma de auxílio por morte constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da política de Assistência Social em prestação de serviço, para reduzir a vulnerabilidade provocada por morte do membro da família, visa não somente garantir funeral digno como também o enfrentamento de vulnerabilidades advindas da morte de algum membro da família.

§1º O Auxílio por morte atenderá os seguintes requisitos:

I - despesas de urna;

II - serviços funerários;

III - traslado do corpo;

IV - velório;

§2º No caso de falecimento de pessoa em situação de rua, ou pessoa em isolamento sem vínculos familiares as provisões deverão ser providenciadas diretamente pelo órgão gestor.

§3º São documentos essenciais para acesso ao auxílio por morte:

I – atestado de óbito;

II – comprovante de residência;

Art. 9 - O benefício eventual concedido em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo e visa minimizar situações de riscos, perdas e danos, serão definidos de acordo com o grau de complexidade da situação de vulnerabilidade vivenciados pelos indivíduos, serão definidos e analisados pelos técnicos da proteção social básica e especial de média e alta complexidade.

Art.10 - Em situações de desastre, calamidade pública e emergência, o benefício eventual deve prover meios para sobrevivência material e de redução dos danos, garantir condição de minimizar as rupturas ocorridas e proporcionar condição de convivência familiar e comunitária, podendo ser concedido na forma de serviços e/ou, bens de consumo, em caráter provisório e suplementar.

§ 1º - A proteção da Assistência Social em situações de desastre é destinada às famílias e indivíduos afetados que se encontram em situação de vulnerabilidade social,

Digitalizado com CamScanner

causadas pelo desastre, a qual configura insegurança social, seja em relação a sobrevivência, acolhida e/ou ao convívio.

§ 2º - As provisões nas situações de desastres, emergências e calamidade pública são diversas, sendo, portanto, aquelas reguladas nas modalidades mortes, nascimento e vulnerabilidade temporária. O atendimento emergencial deverá ser realizado em conjunto com a defesa civil.

§ 3º - As provisões deverão ser ofertadas mediante o cadastramento das famílias atingidas, conforme as suas necessidades e as prioridades elencadas em conjunto com os demais setores envolvidos.

Art.11- A oferta do benefício eventual para pagamento urgente e temporário de aluguel social, auxílio moradia, auxílio aluguel e benefício por desabrigamento deve ter sua necessidade avaliada pela equipe de referência em conjunto com o departamento de Obras e Engenharia.

a) para garantir proteção na situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos, ou a sobrevivência do núcleo familiar.

b) para garantir moradia nas situações de desastres e de calamidade pública.

Art.12 – Para os casos de passagens, será avaliada a necessidade pelos profissionais de nível superior das equipes de referência, poderá ser provido auxílio para mobilidade nas seguintes situações:

a) atender situações de migração (população em situação de rua);

b) entrevistas de emprego com comprovação;

c) visita familiar a membro que esteja preso.

d) para acesso aos serviços e benefícios socioassistencias.

Parágrafo Único: Para regulamentar o pagamento de aluguel temporário como benefício eventual é necessário condicioná-lo à existência de temporalidade limitada e bem definida e o valor estipulado deve ser definido e regulado pelo Conselho de Assistência Social.

Digitalizado com CamScanner

Art. 13 - As provisões para alimentação, como cestas básicas, devem observar o critério da temporalidade e excepcionalidade. Ou seja, a concessão do benefício eventual para prover as necessidades alimentares deve atender o caráter emergencial e diz respeito à insegurança social de renda e autonomia, sendo que a concessão e temporalidade do benefício eventual devem ser avaliados pelos profissionais de nível superior das equipes de referência dos serviços socioassistenciais.

Critérios

I- Possuir Cadastro Único, ou realizar a inscrição do mesmo.

II- Realizar atendimento pela equipe técnica do CRAS

III- Ter direito a uma cesta por mês (30 dias)

IV- Realizar o pedido de cesta de terça ou quinta feira no período das 08 às 11 horas da manhã.

V- Residir no município.

VI- Trazer o comprovante de endereço.

VII- Possuir renda per capita de ½ salário mínimo do ano vigente, ou apresente condições que coloquem a família em vulnerabilidade social.

VIII- Famílias que estejam inscritas no PAIF, poderão fazer o pedido no dia marcado do atendimento individual.

IX- Podendo ser entregue 3 cestas ao ano, podendo se estender para mais 2 cestas, totalizando 5 cestas ao ano. Caso ocorra a necessidade em decorrência de situação de insegurança alimentar ainda decorrente será encaminhado para o Fundo Social de Solidariedade de município.

Art. 14- Documentação civil básica:

Podem ser definidos como documentação civil básica: a segunda via da Carteira de Identidade ou Registro Geral – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Digitalizado com CamScanner

Capítulo III

Disposições Finais

Art. 15 – Cabe ao órgão gestor da política de assistência social operacionalizar a concessão dos benefícios eventuais, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Resolução. Além de:

I – Alocar recursos próprios no Fundo Municipal de Assistência Social para a gestão e financiamento dos benefícios eventuais;

II – Ofertar ações de capacitação aos profissionais envolvidos nos processos de concessão dos benefícios e de acompanhamento dos beneficiários, visando à necessária integração de serviços e benefícios socioassistenciais;

III – Garantir as condições necessárias para inclusão e atualização dos dados dos beneficiários no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal;

IV- Apurar irregularidades referentes à concessão do benefício eventual;

Art. 16 – As despesas decorrentes dos benefícios eventuais se darão em consonância com a disponibilidade orçamentária do órgão gestor da política de assistência social.

Art. 17 - As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação e demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social, conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social n° 39/2010.

Art. 18 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TORRINHA, 01 de dezembro de 2021

MATHEUS RODRIGUES RIBEIRO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL RELATIVOS AO CONVITE Nº 06/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DOS EMPREGOS PÚBLICOS RELACIONADOS NO ANEXO - A DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Torrinha, sito à Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, **às nove horas e trinta minuto (09:30hs),** estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, **MARCELO SERAFIM, GUSTAVO MERINO CANOLA** e **APARECIDA DE LURDES PISSINATO DALANEZA** (membros), designados pela Portaria n° 54, de 14 de janeiro de 2021 (alterada pela Portaria n° 270, de 20 de outubro de 2021), sendo que para o citado certame foram convidadas a participar as seguintes empresas: **a) RBO ASSESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI (CNPJ 04.521.281/0001-89); b) RHS CONSULT LTDA (CNPJ 23.047.156/0001-23); c) CONSALTER E CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 17.960.258/0001-32; e,d) ALPHA CONCURSOS - IMARA CRSITINA DE BARROS DA SILVA (CNPJ 22.538.299/0001-75).** Não estando presentes neste ato público nenhum dos representantes legais das empresas. Entregaram,

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

tempestivamente, os envelopes de propostas, as seguintes empresas: **a) RBO ASSESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI (CNPJ 04.521.281/0001-89); b) CONSALTER E CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 17.960.258/0001-32; e, c) ALPHA CONCURSOS - IMARA CRSITINA DE BARROS DA SILVA (CNPJ 22.538.299/0001-75).** O Senhor Presidente, em prosseguimento, solicitou aos demais membros da comissão, que rubricassem conjuntamente com ele, todos os envelopes e que conferissem inviolabilidade dos mesmos. Não tendo sido encontrada qualquer violação nos envelopes, em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente passou à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, sendo que o conteúdo de cada proposta foi lido e colocado à disposição dos presentes e demais membros da comissão, como também os documentos que estavam acondicionados no interior dos envelopes para exame, os quais também foram devidamente rubricados. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Fica também consignado em ata, que todas as empresas proponentes, quais sejam: **a) RBO ASSESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI (CNPJ 04.521.281/0001-89); b) CONSALTER E CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 17.960.258/0001-32; e, c) ALPHA CONCURSOS - IMARA CRSITINA DE BARROS DA SILVA (CNPJ 22.538.299/0001-75),** optaram pelo tratamento diferenciado e favorecido, nos moldes do subitem “03.13” do Edital, e, portanto, gozarão no presente certame licitatório dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006. Antes da apreciação das propostas, foram comparadas com base no item 05.05 do Edital pelos membros da Comissão, os documentos originais apresentados pelas empresas **RBO ASSESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI (CNPJ 04.521.281/0001-89); CONSALTER E CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 17.960.258/0001-32; e, ALPHA CONCURSOS - IMARA CRSITINA DE BARROS DA SILVA (CNPJ 22.538.299/0001-75)**, com as cópias reprográficas que foram acondicionadas no interior dos envelopes, as quais foram pelos mesmos consideradas autênticas. Fica ainda consignado em ata, que todas as empresas proponentes, não apresentaram juntamente com a proposta e documentos de habilitação, a declaração de renúncia do direito de recorrer. Desse modo, com a publicação do resultado da presente ATA no **Diário Oficial Eletrônico do Municipal de Torrinha, Lei Municipal nº 1.870 de 21/05/2021**, será aberto prazo de eventual recurso do julgamento. Em prosseguimento a Comissão procedeu, a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, achando-as todas em ordem. A Comissão verificou, ainda, que os preços praticados pelos licitantes estão de conformidade com os preços

correntes no mercado. As empresas licitantes apresentaram os preços constantes do incluso quadro comparativo de preços, que fica fazendo parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais. Passou, posteriormente a Comissão levando em consideração os critérios estabelecidos no edital, a julgar e classificar as propostas na seguinte ordem:

CLASSIF.	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1°	RBO ASSESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI	R$ 31.893,00
2°	CONSALTER E CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	R$ 36.865,00
3°	ALPHA CONCURSOS - IMARA CRSITINA DE BARROS DA SILVA	R$ 37.775,00

Deliberou ainda a Comissão, que não haverá convocação de proponente para eventual exercício do direito de preferência previsto no subitem “07.06” e artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que todas as empresas participantes do certame optaram pelo tratamento diferenciado e favorecido, não ocorrendo a hipótese de empate ficto. O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço global. A Comissão determina que se intimem os participantes do resultado do certame. Após, não havendo recurso, remeta-se os presentes autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a homologação e adjudicação. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Marcelo Serafim, _____, Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão a todos presentes.

MARCELO SERAFIM
Presidente da Comissão Permanente
Julgadora de Licitações

GUSTAVO MERINO CANOLA **APARECIDA DE LURDES PISSINATO DALANEZA**

Membros

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2021
Processo Administrativo Nº 1818/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCELO SERAFIM
Data de Publicação: 18/11/2021 15:01:43

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 02/12/2021 16:08:29
PEÇAS E ACESSORIOS FORD - LINHA PESADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LOTE Marca: FORD Modelo: LINHA PESADA
Descrição: PEÇAS E ACESSORIOS FORD - LINHA PESADA - PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E OU GENUINAS PARA VEÍCULOS FORD - LINHA PESADA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 79,70 **Valor Total:** 79,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP	045	16.722.128/0001-07	10,00	79,70	Sim
2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES	020	60.345.675/0001-02	5,00	79,66	Sim
3	CHAGURI AUTOMOTIVA EIRELI	015	31.564.790/0001-61	30,00	75,50	Sim
4	ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS	080	19.087.538/0001-03	10,00	71,00	Sim
5	ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E	073	74.434.457/0001-40	25,00	69,00	Não
6	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS AVENIDA	092	37.354.041/0001-96	20,00	60,00	Sim
7	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	060	20.363.508/0001-61	3,00	56,95	Sim
8	PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA -	026	10.846.960/0001-20	11,00	56,50	Sim
9	CAIME CASALE COMERCIAL LTDA.	028	67.950.709/0001-29	25,00	43,00	Sim
10	ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP	038	23.340.816/0001-60	10,00	30,50	Sim
11	RCJR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	063	36.393.654/0001-70	5,00	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 02/12/2021 16:08:29
PEÇAS E ACESSORIOS CASE - LINHA PESADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: LOTE Marca: CASE Modelo: CASE
Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS CASE - LINHA PESADA - PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E OU GENUINAS PARA VEÍCULOS CASE - LINHA PESADA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 81,00 **Valor Total:** 81,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES	060	60.345.675/0001-02	5,00	81,00	Sim
2	CHAGURI AUTOMOTIVA EIRELI	063	31.564.790/0001-61	30,00	80,10	Sim
3	LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	024	11.371.179/0001-00	1,00	75,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

4	ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS	056	19.087.538/0001-03	10,00	70,50	Sim
5	ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E	039	74.434.457/0001-40	25,00	69,00	Não
6	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS AVENIDA	077	37.354.041/0001-96	20,00	50,00	Sim
7	CAIME CASALE COMERCIAL LTDA.	020	67.950.709/0001-29	25,00	25,00	Sim
8	ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP	018	23.340.816/0001-60	10,00	10,00	Sim
9	RCJR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	087	36.393.654/0001-70	5,00	5,00	Sim
10	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	086	20.363.508/0001-61	3,00	3,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 02/12/2021 16:08:30
PEÇAS E ACESSORIOS CATERPILAR - LINHA PESADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: LOTE Marca: CATERPILAR Modelo: CATERPILAR
Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS CATERPILAR - LINHA PESADA - PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E OU GENUINAS PARA VEÍCULOS CATERPILAR - LINHA PESADA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 81,00 **Valor Total:** 81,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES	015	60.345.675/0001-02	5,00	81,00	Sim
2	CHAGURI AUTOMOTIVA EIRELI	034	31.564.790/0001-61	30,00	80,00	Sim
3	LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	010	11.371.179/0001-00	1,00	75,00	Sim
4	ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS	055	19.087.538/0001-03	10,00	72,00	Sim
5	ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E	039	74.434.457/0001-40	25,00	69,00	Não
6	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS AVENIDA	044	37.354.041/0001-96	20,00	50,00	Sim
7	CAIME CASALE COMERCIAL LTDA.	098	67.950.709/0001-29	25,00	25,00	Sim
8	ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP	062	23.340.816/0001-60	10,00	10,00	Sim
9	RCJR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	059	36.393.654/0001-70	5,00	5,00	Sim
10	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	025	20.363.508/0001-61	3,00	3,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 02/12/2021 16:08:31
PEÇAS E ACESSORIOS CHEVROLET - GM - LINHA LEVA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: LOTE Marca: CHEVROLET - GM Modelo: LINHA LEVE
Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS CHEVROLET - GM - LINHA LEVE - PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E OU GENUINAS PARA VEÍCULOS CHEVROLET - GM - LINHA LEVE
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 79,00 **Valor Total:** 79,00

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP	044	16.722.128/0001-07	10,00	79,00	Sim
2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES	046	60.345.675/0001-02	5,00	78,89	Sim
3	CHAGURI AUTOMOTIVA EIRELI	056	31.564.790/0001-61	30,00	76,00	Sim
4	ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS	037	19.087.538/0001-03	10,00	71,00	Sim
5	ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E	060	74.434.457/0001-40	25,00	69,00	Não
6	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS AVENIDA	059	37.354.041/0001-96	20,00	60,00	Sim
7	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	026	20.363.508/0001-61	3,00	56,95	Sim
8	PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA -	090	10.846.960/0001-20	11,00	47,00	Sim
9	CAIME CASALE COMERCIAL LTDA.	006	67.950.709/0001-29	25,00	43,00	Sim
10	ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP	041	23.340.816/0001-60	10,00	10,00	Sim
11	RCJR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	030	36.393.654/0001-70	5,00	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 02/12/2021 16:08:31
PEÇAS E ACESSORIOS CITROEN - LINHA LEVE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: LOTE Marca: CITROEN - LINHA LEVE Modelo: CITROEN - LINHA LEVE
Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS CITROEN - LINHA LEVE - PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E OU GENUINAS PARA VEÍCULOS CITROEN - LINHA LEVE
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 89,21 **Valor Total:** 89,21

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP	096	23.340.816/0001-60	10,00	89,21	Sim
2	VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP	099	16.722.128/0001-07	10,00	89,20	Sim
3	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES	011	60.345.675/0001-02	5,00	79,10	Sim
4	CHAGURI AUTOMOTIVA EIRELI	039	31.564.790/0001-61	30,00	76,00	Sim
5	ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS	016	19.087.538/0001-03	10,00	71,00	Sim
6	ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E	007	74.434.457/0001-40	25,00	69,00	Não
7	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS AVENIDA	092	37.354.041/0001-96	20,00	60,05	Sim
8	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	059	20.363.508/0001-61	3,00	56,95	Sim
9	RCJR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	062	36.393.654/0001-70	5,00	52,00	Sim
10	CAIME CASALE COMERCIAL LTDA.	060	67.950.709/0001-29	25,00	25,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 02/12/2021 16:08:32
PEÇAS E ACESSORIOS FIAT - LINHA LEVE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

Item: 6 Unidade: LOTE Marca: FIAT Modelo: N.A
Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS FIAT - LINHA LEVE - PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E OU GENUINAS PARA VEÍCULOS FIAT - LINHA LEVE
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 75,00 **Valor Total:** 75,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CHAGURI AUTOMOTIVA EIRELI	010	31.564.790/0001-61	30,00	75,00	Sim
2	ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS	028	19.087.538/0001-03	10,00	71,00	Sim
3	ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E	057	74.434.457/0001-40	25,00	67,00	Não
4	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES	030	60.345.675/0001-02	5,00	60,20	Sim
5	ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP	089	23.340.816/0001-60	10,00	60,01	Sim
6	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS AVENIDA	073	37.354.041/0001-96	20,00	60,00	Sim
7	RCJR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	090	36.393.654/0001-70	5,00	52,00	Sim
8	PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA -	035	10.846.960/0001-20	11,00	43,00	Sim
9	CAIME CASALE COMERCIAL LTDA.	066	67.950.709/0001-29	25,00	25,00	Sim
10	VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP	059	16.722.128/0001-07	10,00	10,00	Sim
11	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	006	20.363.508/0001-61	3,00	3,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 02/12/2021 16:08:32
PEÇAS E ACESSORIOS HONDA - LINHA LEVE - MOTOCICLETA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: LOTE Marca: HONDA Modelo: HONDA
Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS HONDA - LINHA LEVE (MOTOCICLETA) - PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E OU GENUINAS PARA VEÍCULOS HONDA - LINHA LEVE (MOTOCICLETA)
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 65,00 **Valor Total:** 65,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS	040	19.087.538/0001-03	10,00	65,00	Sim
2	RCJR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	072	36.393.654/0001-70	5,00	64,00	Sim
3	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS AVENIDA	060	37.354.041/0001-96	20,00	60,00	Sim
4	CAIME CASALE COMERCIAL LTDA.	069	67.950.709/0001-29	10,00	10,00	Sim
5	ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP	006	23.340.816/0001-60	10,00	10,00	Sim
6	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	085	20.363.508/0001-61	3,00	3,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 02/12/2021 16:08:34
PEÇAS E ACESSORIOS HUBBER WARCO - LINHA PESADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

Item: 8 Unidade: LOTE Marca: HUBER WARCO Modelo: HUBER WARCO
Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS HUBER WARCO - LINHA PESADA - PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E OU GENUINAS PARA VEÍCULOS HUBER WARCO - LINHA PESADA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 81,30 **Valor Total:** 81,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES	029	60.345.675/0001-02	5,00	81,30	Sim
2	CHAGURI AUTOMOTIVA EIRELI	068	31.564.790/0001-61	30,00	81,20	Sim
3	LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	005	11.371.179/0001-00	1,00	81,00	Sim
4	ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS	059	19.087.538/0001-03	10,00	72,00	Sim
5	ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E	066	74.434.457/0001-40	25,00	69,00	Não
6	RCJR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	009	36.393.654/0001-70	5,00	62,00	Sim
7	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS AVENIDA	014	37.354.041/0001-96	20,00	60,05	Sim
8	CAIME CASALE COMERCIAL LTDA.	007	67.950.709/0001-29	25,00	25,00	Sim
9	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	063	20.363.508/0001-61	3,00	3,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 02/12/2021 16:08:35
PEÇAS E ACESSORIOS HYUNDAI - LINHA PESADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: LOTE Marca: HYUNDAI Modelo: N.A
Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS HYUNDAI - LINHA PESADA - PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E OU GENUINAS PARA VEÍCULOS HYUNDAI - LINHA PESADA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 81,20 **Valor Total:** 81,20

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CHAGURI AUTOMOTIVA EIRELI	087	31.564.790/0001-61	30,00	81,20	Sim
2	LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	085	11.371.179/0001-00	1,00	81,00	Sim
3	ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS	068	19.087.538/0001-03	10,00	72,50	Sim
4	ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E	013	74.434.457/0001-40	25,00	69,00	Não
5	RCJR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	094	36.393.654/0001-70	5,00	61,60	Sim
6	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS AVENIDA	001	37.354.041/0001-96	20,00	60,05	Sim
7	CAIME CASALE COMERCIAL LTDA.	049	67.950.709/0001-29	25,00	25,00	Sim
8	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	016	20.363.508/0001-61	3,00	3,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 02/12/2021 16:08:35
PEÇAS E ACESSORIOS INTERNACIONAL - LINHA PESADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

Item: 10 Unidade: LOTE Marca: INTERNACIONAL Modelo: N.A
Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS INTERNACIONAL - LINHA PESADA - PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E OU GENUINAS PARA VEÍCULOS INTERNACIONAL - LINHA PESADA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 77,00 **Valor Total:** 77,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CHAGURI AUTOMOTIVA EIRELI	022	31.564.790/0001-61	10,00	77,00	Sim
2	ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E	007	74.434.457/0001-40	25,00	69,00	Não
3	ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP	077	23.340.816/0001-60	10,00	66,01	Sim
4	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS AVENIDA	060	37.354.041/0001-96	20,00	60,00	Sim
5	RCJR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	004	36.393.654/0001-70	5,00	52,00	Sim
6	CAIME CASALE COMERCIAL LTDA.	059	67.950.709/0001-29	10,00	10,00	Sim
7	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	030	20.363.508/0001-61	3,00	3,00	Sim
8	ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS	005	19.087.538/0001-03	1,00	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 02/12/2021 16:08:35
PEÇAS E ACESSORIOS IVECO - LINHA PESADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: LOTE Marca: IVECO - LINHA PESADA Modelo: IVECO - LINHA PESADA
Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS IVECO - LINHA PESADA - PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E OU GENUINAS PARA VEÍCULOS IVECO - LINHA PESADA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 80,00 **Valor Total:** 80,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP	049	23.340.816/0001-60	10,00	80,00	Sim
2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES	053	60.345.675/0001-02	5,00	79,10	Sim
3	ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E	084	74.434.457/0001-40	25,00	69,00	Não
4	RCJR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	077	36.393.654/0001-70	5,00	65,00	Sim
5	ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS	094	19.087.538/0001-03	10,00	61,50	Sim
6	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS AVENIDA	064	37.354.041/0001-96	20,00	60,00	Sim
7	PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA -	036	10.846.960/0001-20	11,00	36,00	Sim
8	CHAGURI AUTOMOTIVA EIRELI	009	31.564.790/0001-61	30,00	30,00	Sim
9	CAIME CASALE COMERCIAL LTDA.	098	67.950.709/0001-29	25,00	25,00	Sim
10	VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP	038	16.722.128/0001-07	10,00	10,00	Sim
11	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	083	20.363.508/0001-61	3,00	3,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 02/12/2021 16:08:36
PEÇAS E ACESSORIOS JCB - LINHA PESADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: LOTE Marca: ORIGINAL Modelo: ORIGINAL
Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS JCB - LINHA PESADA - PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E OU GENUINAS PARA VEÍCULOS JCB - LINHA PESADA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 90,00 **Valor Total:** 90,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	045	11.371.179/0001-00	1,00	90,00	Sim
2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES	047	60.345.675/0001-02	5,00	71,00	Sim
3	RCJR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	089	36.393.654/0001-70	5,00	70,00	Sim
4	ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E	015	74.434.457/0001-40	25,00	69,00	Não
5	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS AVENIDA	093	37.354.041/0001-96	20,00	60,05	Sim
6	CHAGURI AUTOMOTIVA EIRELI	039	31.564.790/0001-61	30,00	30,00	Sim
7	CAIME CASALE COMERCIAL LTDA.	084	67.950.709/0001-29	25,00	25,00	Sim
8	ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS	071	19.087.538/0001-03	10,00	10,00	Sim
9	ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP	026	23.340.816/0001-60	10,00	10,00	Sim
10	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	061	20.363.508/0001-61	3,00	3,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 02/12/2021 16:08:37
PEÇAS E ACESSORIOS MASSEY FERGUSON - LINHA PESADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: LOTE Marca: ORIGINAL Modelo: ORIGINAL
Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS MASSEY FERGUSON - LINHA PESADA - PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E OU GENUINAS PARA VEÍCULOS MASSEY FERGUSON - LINHA PESADA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 85,00 **Valor Total:** 85,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	049	11.371.179/0001-00	1,00	85,00	Sim
2	CHAGURI AUTOMOTIVA EIRELI	022	31.564.790/0001-61	30,00	73,00	Sim
3	RCJR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	059	36.393.654/0001-70	5,00	70,00	Sim
4	ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E	014	74.434.457/0001-40	25,00	69,00	Não
5	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS AVENIDA	086	37.354.041/0001-96	20,00	60,00	Sim
6	CAIME CASALE COMERCIAL LTDA.	024	67.950.709/0001-29	25,00	25,00	Sim
7	ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS	003	19.087.538/0001-03	10,00	10,00	Sim
8	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES	057	60.345.675/0001-02	5,00	5,00	Sim
9	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	046	20.363.508/0001-61	3,00	3,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Gerado em: 02/12/2021 16:08:44 7 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 02/12/2021 16:08:37
PEÇAS E ACESSORIOS MERCEDES BENS - LINHA PESADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: LOTE Marca: MERCEDES BENS - LINHA PESADA Modelo: MERCEDES BENS - LINHA PESADA
Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS MERCEDES BENS - LINHA PESADA - PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E OU GENUINAS PARA VEÍCULOS MERCEDES BENS - LINHA PESADA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 78,30 **Valor Total:** 78,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP	027	23.340.816/0001-60	10,00	78,30	Sim
2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES	008	60.345.675/0001-02	5,00	78,25	Sim
3	CHAGURI AUTOMOTIVA EIRELI	061	31.564.790/0001-61	30,00	75,00	Sim
4	RCJR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	087	36.393.654/0001-70	5,00	70,00	Sim
5	ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E	088	74.434.457/0001-40	25,00	69,00	Não
6	ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS	013	19.087.538/0001-03	10,00	61,00	Sim
7	PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA -	060	10.846.960/0001-20	11,00	60,50	Sim
8	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS AVENIDA	015	37.354.041/0001-96	20,00	60,00	Sim
9	CAIME CASALE COMERCIAL LTDA.	049	67.950.709/0001-29	25,00	25,00	Sim
10	VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP	023	16.722.128/0001-07	10,00	10,00	Sim
11	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	033	20.363.508/0001-61	3,00	3,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 02/12/2021 16:08:38
PEÇAS E ACESSORIOS - MICHIGAN - LINHA PESADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: LOTE Marca: ORIGINAL Modelo: ORIGINAL
Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS MICHIGAN - LINHA PESADA - PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E OU GENUINAS PARA VEÍCULOS MICHIGAN - LINHA PESADA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 92,00 **Valor Total:** 92,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	068	11.371.179/0001-00	1,00	92,00	Sim
2	CHAGURI AUTOMOTIVA EIRELI	094	31.564.790/0001-61	30,00	75,00	Sim
3	RCJR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	021	36.393.654/0001-70	5,00	69,99	Sim
4	ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E	022	74.434.457/0001-40	25,00	69,00	Não
5	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS AVENIDA	033	37.354.041/0001-96	20,00	60,00	Sim
6	CAIME CASALE COMERCIAL LTDA.	066	67.950.709/0001-29	25,00	25,00	Sim
7	ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS	009	19.087.538/0001-03	10,00	10,00	Sim
8	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES	055	60.345.675/0001-02	5,00	5,00	Sim
9	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	087	20.363.508/0001-61	3,00	3,00	Sim

Gerado em: 02/12/2021 16:08:44 8 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 02/12/2021 16:08:39
PEÇAS E ACESSORIOS NEW HOLLAND - LINHA PESADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: LOTE Marca: ORIGINAL Modelo: ORIGINAL
Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS NEW HOLLAND - LINHA PESADA - PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E OU GENUINAS PARA VEÍCULOS NEW HOLLAND - LINHA PESADA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 92,00 **Valor Total:** 92,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	058	11.371.179/0001-00	1,00	92,00	Sim
2	CHAGURI AUTOMOTIVA EIRELI	035	31.564.790/0001-61	30,00	75,00	Sim
3	RCJR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	005	36.393.654/0001-70	5,00	69,99	Sim
4	ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E	055	74.434.457/0001-40	25,00	69,00	Não
5	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS AVENIDA	065	37.354.041/0001-96	20,00	60,00	Sim
6	CAIME CASALE COMERCIAL LTDA.	024	67.950.709/0001-29	25,00	25,00	Sim
7	ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP	078	23.340.816/0001-60	10,00	10,00	Sim
8	ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS	063	19.087.538/0001-03	10,00	10,00	Sim
9	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES	062	60.345.675/0001-02	5,00	5,00	Sim
10	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	003	20.363.508/0001-61	3,00	3,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 02/12/2021 16:08:39
PEÇAS E ACESSORIOS RENAULT - LINHA LEVE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: LOTE Marca: RENAULT Modelo: RENAULT
Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS RENAULT - LINHA LEVE - PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E OU GENUINAS PARA VEÍCULOS RENAULT - LINHA LEVE
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 76,10 **Valor Total:** 76,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES	009	60.345.675/0001-02	5,00	76,10	Sim
2	ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP	031	23.340.816/0001-60	10,00	76,00	Sim
3	CHAGURI AUTOMOTIVA EIRELI	035	31.564.790/0001-61	30,00	75,00	Sim
4	RCJR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	044	36.393.654/0001-70	5,00	70,00	Sim
5	ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E	001	74.434.457/0001-40	25,00	69,00	Não
6	ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS	074	19.087.538/0001-03	10,00	60,50	Sim
7	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS AVENIDA	045	37.354.041/0001-96	20,00	60,05	Sim

Gerado em: 02/12/2021 16:08:44 9 de 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

8	PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA -	010	10.846.960/0001-20	11,00	29,50	Sim
9	CAIME CASALE COMERCIAL LTDA.	048	67.950.709/0001-29	25,00	25,00	Sim
10	VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP	028	16.722.128/0001-07	10,00	10,00	Sim
11	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	072	20.363.508/0001-61	3,00	3,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 02/12/2021 16:08:40
PEÇAS E ACESSORIOS TEMATERRA - LINHA PESADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: LOTE Marca: ORIGINAL Modelo: ORIGINAL
Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS TEMATERRA - LINHA PESADA - PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E OU GENUINAS PARA VEÍCULOS TEMATERRA - LINHA PESADA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 90,00 **Valor Total:** 90,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	032	11.371.179/0001-00	1,00	90,00	Sim
2	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS AVENIDA	066	37.354.041/0001-96	20,00	60,05	Sim
3	ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E	036	74.434.457/0001-40	25,00	25,00	Não
4	CHAGURI AUTOMOTIVA EIRELI	072	31.564.790/0001-61	15,00	15,00	Sim
5	ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS	019	19.087.538/0001-03	2,00	12,00	Sim
6	CAIME CASALE COMERCIAL LTDA.	041	67.950.709/0001-29	10,00	10,00	Sim
7	RCJR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	085	36.393.654/0001-70	5,00	5,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 02/12/2021 16:08:40
PEÇAS E ACESSORIOS VOLKSWAGEN - LINHA LEVE

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: LOTE Marca: VOLKSWAGEN Modelo: LINHA LEVE
Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS VOLKSWAGEN - LINHA LEVE - PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E OU GENUINAS PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN - LINHA LEVE
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 90,10 **Valor Total:** 90,10

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP	058	16.722.128/0001-07	10,00	90,10	Sim
2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES	005	60.345.675/0001-02	5,00	90,01	Sim
3	CHAGURI AUTOMOTIVA EIRELI	027	31.564.790/0001-61	30,00	75,30	Sim
4	RCJR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	041	36.393.654/0001-70	5,00	70,00	Sim
5	ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E	023	74.434.457/0001-40	25,00	69,00	Não
6	ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS	046	19.087.538/0001-03	10,00	60,50	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

7	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS AVENIDA	065	37.354.041/0001-96	20,00	60,05	Sim
8	PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA -	097	10.846.960/0001-20	11,00	36,00	Sim
9	CAIME CASALE COMERCIAL LTDA.	099	67.950.709/0001-29	25,00	25,00	Sim
10	ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP	033	23.340.816/0001-60	10,00	10,00	Sim
11	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	003	20.363.508/0001-61	3,00	3,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 02/12/2021 16:08:42
PEÇAS E ACESSORIOS VOLKSWAGEN - LINHA PESADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: LOTE Marca: VOLKSWAGEN - LINHA PESADA Modelo: VOLKSWAGEN - LINHA PESADA
Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS VOLKSWAGEN - LINHA PESADA - PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E OU GENUINAS PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN - LINHA PESADA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 88,00 **Valor Total:** 88,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP	049	23.340.816/0001-60	10,00	88,00	Sim
2	FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES	092	60.345.675/0001-02	5,00	87,76	Sim
3	VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP	017	16.722.128/0001-07	10,00	82,83	Sim
4	CHAGURI AUTOMOTIVA EIRELI	069	31.564.790/0001-61	30,00	75,00	Sim
5	RCJR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	011	36.393.654/0001-70	5,00	70,00	Sim
6	ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E	085	74.434.457/0001-40	25,00	69,00	Não
7	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS AVENIDA	095	37.354.041/0001-96	20,00	60,00	Sim
8	ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS	007	19.087.538/0001-03	10,00	59,00	Sim
9	PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA -	019	10.846.960/0001-20	11,00	45,00	Sim
10	CAIME CASALE COMERCIAL LTDA.	053	67.950.709/0001-29	25,00	25,00	Sim
11	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	046	20.363.508/0001-61	3,00	3,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 02/12/2021 16:08:42
PEÇAS E ACESSORIOS YANMAR - LINHA PESADA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: LOTE Marca: ORIGINAL Modelo: ORIGINAL
Descrição: PEÇAS E ACESSÓRIOS YAMMAR - LINHA PESADA - PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E OU GENUINAS PARA VEÍCULOS YAMMAR - LINHA PESADA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 80,00 **Valor Total:** 80,00

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LINCETRACTOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E	073	11.371.179/0001-00	1,00	80,00	Sim
2	AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS AVENIDA	091	37.354.041/0001-96	20,00	60,05	Sim
3	ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E	022	74.434.457/0001-40	25,00	30,00	Não
4	CHAGURI AUTOMOTIVA EIRELI	051	31.564.790/0001-61	15,00	15,00	Sim
5	ARPOADOR COMÉRCIO DE PRODUTOS	033	19.087.538/0001-03	2,00	12,00	Sim
6	CAIME CASALE COMERCIAL LTDA.	081	67.950.709/0001-29	10,00	10,00	Sim
7	RCJR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	017	36.393.654/0001-70	5,00	5,00	Sim
8	PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP	008	20.363.508/0001-61	2,00	2,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: RENÉ JOSÉ BLUMER